

Resolução nº : 17773/98
Protocolo nº : 528235/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 5.086,37 (cinco mil e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente